



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2013

DATA: 12/07/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.196 de 11 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.333,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012.1036 FMAS Estruturação CRAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06256 - 00786 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados totalizando R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais), nas fontes conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00786	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	26.333,00
TOTAL		26.333,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 1.316,65 (um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.316,65
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012.1036 FMAS Estruturação CRAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06255 - 03000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos livres totalizando R\$ 1.316,65 (um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), nas fontes conforme segue:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03000	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.316,65
TOTAL		1.316,65

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 12 de julho de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 364
De 13 / 14 / 07 / 2013
Resp. Racemara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br